



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

PORTARIA SJ DIREF 107

Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e de funções da Seção Judiciária do Amapá.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001225-78.2016.4.01.8003,

CONSIDERANDO:

a) o art. 24, Parágrafo Único, da Lei 11.416/2006, que autoriza a transformação, sem aumento de despesa, de funções comissionadas e de cargos em comissão, vedada a transformação de funções em cargos, e vice-versa;

b) a RESOLUÇÃO PRESI 47, que altera a Resolução Presi 24, de 21/08/2015, que dispõe sobre a delegação de competência aos Diretores de Foro para administrar e organizar a estrutura administrativa e de cargos e funções comissionadas das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. A estrutura organizacional e quadro de funções e cargos em comissão da área administrativa da Seção Judiciária do Amapá passa a ter a organização na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º. Alterar o Glossário de Siglas para fazer constar as alterações constantes desta Portaria.

Art. 3º. A SEMAD ajustará as atribuições das unidades no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Art. 4º. A Secretaria Administrativa, por meio das unidades administrativas competentes, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, promover os ajustes dos sistemas informatizados, listas de correio eletrônico, catálogo telefônico e quadros de lotação de pessoal, nos termos do art. 8º, § 2º, da Resolução Presi 24, alterada pela Resolução Presi 47, de 02/12/2015.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor após 30 (trinta) dias a partir de sua publicação, revogando-se a Portaria SJ Diref 175, de 29/10/2015, e suas alterações.

Juiz Federal **JUCÉLIO FLEURY NETO**

Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Jucélio Fleury Neto, Diretor do Foro**, em 22/07/2016, às 14:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2502259** e o código CRC **BED98929**.

ANEXO DA PORTARIA SJ DIREF 107

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, QUADRO DE FUNÇÕES E CARGOS EM COMISSÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

| Unidade | SIGLA | Função | Código FC | Qtde |
|---|-------------|------------------------------|-----------|------|
| DIRETORIA DO FORO | | | | |
| Seção de Suporte Administrativo | Sesud/Diref | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Assistência Jurídica | Asjur | Oficial de Gabinete | FC-05 | 1 |
| Seção de Comunicação Social | Secos | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Serviço de Informações ao Cidadão e Ouvidoria | Seico | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Central de Biblioteca | Cebib | - | - | - |
| Centro Judiciário de Conciliação | Cejuc | Diretor de Núcleo | FC-06 | 1 |
| Núcleo de Controle Interno | Nucoi | Diretor de Núcleo | FC-06 | 1 |
| Serviço de Contabilidade | Sercob | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Serviço de Verificação e Análise | Servan | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| SECRETARIA ADMINISTRATIVA | Secad | DIRETOR DE SECRETARIA | CJ-03 | 1 |
| Seção de Suporte Administrativo | Sesud/Secad | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Análises e Pareceres Jurídicos | Seaju | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Modernização Administrativa | Semad | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental | Seamb | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Serviço de Atividades Destacadas | SAD/Secad | Assistente Adjunto II | FC-02 | 3 |
| Núcleo Judiciário | Nucju | Diretor de Núcleo | FC-06 | 1 |
| Central de Videoconferência | Cevid | - | - | - |
| Seção de Protocolo e Certidões | Sepce | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Serviço de Digitalização Judicial | Serdi | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| Seção de Classificação e Distribuição | Secla | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| | | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Seção de Cálculos Judiciais | Secaj | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Depósito e Arquivo Judicial | Sedaj | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |

| | | | | |
|--|-----------|------------------------|-------|---|
| Central de Mandados | Ceman | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| Núcleo de Administração | Nucad | Diretor de Núcleo | FC-06 | 1 |
| Serviço de Arquitetura e Engenharia | Serae | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Seção de Tecnologia da Informação | Seinf | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro | Seplo | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Execução Orçamentária e Financeira | Seofi | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Compras e Licitações | Selit | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| Seção de Material e Patrimônio | Semap | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Comunicações e Arquivo administrativo | Secam | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | | Assistente Adjunto I | FC-01 | 1 |
| Seção de Serviços Gerais | Seseg | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Setor de Segurança, Vigilância e Transporte | Sevit | Encarregado de Setor | FC-04 | 1 |
| Núcleo de Recursos Humanos | Nucre | Diretor de Núcleo | FC-06 | 1 |
| Serviço de Atendimento Médico e Odontológico | Seamo | - | - | - |
| Seção de Pagamento de Pessoal | Sepag | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Seção de Legislação de Pessoal | Selep | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Cadastro de Pessoal | Secap | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| RH Seção de Desenvolvimento e Avaliação de | Seder | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Bem-Estar Social | Sebes | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| COORDENAÇÃO SECCIONAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - AMAPÁ | | | | |
| Núcleo de Apoio à Coordenação | Nucod | Diretor de Núcleo | FC-06 | 1 |
| Serviço de Atividades Destacadas | SAD/Cojef | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| | | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - <http://portal.trf1.jus.br/sjap/>

0001225-78.2016.4.01.8003

2502259v13